



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 316/67.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e o
Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Artº 1º) - Fica aberto no presente exercício, o cré-
dito especial de R\$ 1,000 (hum mil cruzeiros novos), destinado à
perfuração e calçamento de um poço, em Souza Lima.

Artº 2º) - A verba de corrente da presente despesa
correrá pelo saldo da rubrica Obras Públicas, atendendo aos recla-
mos de uma população em estado de calamidade, em face do secame-
nto dos dois poços perfurados em lugar impróprio.

Artº 3º) - Esta Lei entrará em vigor no data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 6 de Março
de 1967.

Clarita Baracat de Arruda
Prefeito Municipal.